



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PUBLICAÇÃO DECRETOS Nº 12, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

MINAS NOVAS, 30/03/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, o dia **02 de Abril de 2015 – Quinta-Feira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Março de 2015.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

ORÇAMENTO: MINAS NOVAS 30/MAR/2015 15:13 0002033 4